

**11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
LAUDA DE ANÁLISE BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA
EXPEDIENTE DE 06/04/2021**

De acordo com a Lei nº 3527 de 07 de abril de 2003, foram realizadas análises bacteriológicas nas amostras de água das Unidades Escolares abaixo relacionadas, sendo obtidos resultados satisfatórios para o consumo:

UNIDADE ESCOLAR	DATA DO LAUDO
E/11ª CRE(11.20.012) EM Brigadeiro Eduardo Gomes	23/02/2021
E/11ª CRE(11.20.015) EM Leonel Azevedo	01/02/2021
E/11ª CRE(11.20.031) EM Conjunto Praia da Bandeira	03/03/2021
E/11ª CRE(11.20.032) EM Nelson Prudêncio	26/03/2021

SECRETARIA DE SAÚDE

ATA CIRCUNSTANCIADA

**CONVOCAÇÃO PÚBLICA PARA PARCEIRIAS COM ORGANIZAÇÕES SOCIAIS PARA O GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO ÂMBITO DA AP-3.3
CONVOCAÇÃO PÚBLICA Nº CP 007/2021 - PROCESSO Nº 09/000.022/2021**

Aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, no Centro Administrativo São Sebastião, sede da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 29.468.055/0001-02, sediada na Rua Afonso Cavalcanti nº. 455, 7º andar, Cidade Nova, Centro, CEP 20.211-901, Rio de Janeiro - RJ, neste ato representada pela Comissão Especial de Seleção, devidamente nomeada por meio da **Resolução SMS nº 4.805 de 04 de março de 2021**, publicada no D.O. Rio 05 de março de 2021, doravante denominada **COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO**, em face do que dispõe o Edital de **Convocação Pública nº 007/2021**, cujo objeto é o **GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO TERRITÓRIO INTEGRADO DE ATENÇÃO À SAÚDE (TEIAS)** no âmbito da **Área de Planejamento (AP) 3.3**, que compreende os bairros de Madureira, Oswaldo Cruz, Engenheiro Leal, Turiaçu, Vaz Lobo, Campinho, Quintino Bocaiuva, Cascadura, Cavalcanti, Marechal Hermes, Honório Gurgel, Rocha Miranda, Bento Ribeiro, Vila da Penha, Vicente de Carvalho, Vila Kosmos, Irajá, Vista Alegre, Colégio, Coelho Neto, Barros Filho, Acari, Parque Colúmbia, Costa Barros, Pavuna, Guadalupe, Ricardo de Albuquerque, Anchieta, Parque Anchieta e Deodoro, no Município do Rio de Janeiro, que tem como fundamento a Lei Municipal nº 5.026/2009, regulamentada por meio do Decreto nº 30.780/2009 e suas alterações posteriores, na Rua Afonso Cavalcanti nº. 455, 6º andar - Sala 649, Cidade Nova, nesta cidade, no dia e hora estabelecidos conforme publicação no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro de 05 de março de 2021, deu-se início, às 10:00 (dez horas), à Sessão Pública para divulgação do resultado do julgamento do PLANO DE TRABALHO constante do ENVELOPE “A” das Organizações Sociais credenciadas. Estavam presentes à sessão as Organizações Sociais abaixo relacionadas:

	ORGANIZAÇÃO SOCIAL	REPRESENTANTE	DOCUMENTO DE IDENTIDADE
1	VIVA RIO	Pablo Siqueira dos Santos Souza	0124678335 DETRAN/RJ
2	CENTRO DE EXCELÊNCIA EM POLÍTICAS PÚBLICAS - CEPP	Fabiola Oliveira Rebouças	117726018 IFP/RJ
3	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E AÇÃO SOCIAL - IDEIAS	Alexandre Santos Souza	119411585 IFP/RJ
4	ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM	Jannaina Novaes Curti	33837179 SSP/SP

O Presidente da Comissão Especial de Seleção deu início à Sessão apresentando os esclarecimentos e respostas às questões de ordem suscitadas na sessão do dia **29/03/2021**.

1. Com relação ao questionamento formulado pela OSS Centro de Excelência em Políticas Públicas - CEPP no sentido de que “o Programa de Trabalho da proponente SPDM, no item que avalia o currículo do Responsável Técnico pelo apoio à gestão do TEIAS não foi possível observar a comprovação da existência de vínculo com a proponente. A proponente apenas declara o vínculo como CLT, mas não apresenta cópia da carteira de trabalho e/ou contrato de trabalho. O mesmo aconteceu com o Responsável Técnico Administrativo e Financeiro pelo apoio à gestão do TEIAS. A proponente SPDM apresentou a ata de aprovação do Programa de Trabalho pelo Conselho Administrativo sem assinatura de membros do referido Conselho, não sendo possível legitimar tal deliberação e aprovação do Programa de Trabalho”. A Comissão esclarece que a documentação apresentada pela OSS SPDM, para comprovação da existência de vínculo do Responsável Técnico pelo apoio à gestão do TEIAS e do Responsável Técnico Administrativo e Financeiro com a proponente, supre à exigência prevista no Edital. No mesmo sentido, a Comissão reconhece a validade da ata de aprovação do Programa de Trabalho pelo Conselho Administrativo - Reunião Extraordinária, realizada no dia 17 de março de 2021, por videoconferência, com a identificação de todos os participantes (Conselheiros, Convidados e o Diretor-Presidente), assinada pela Secretária, **Luciana Taborga**, e pelo Diretor-Presidente da SPDM, **Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira** (Anexo 47 - fls. 3.254 a 3.259). Dessa forma, a Comissão nega provimento à questão de ordem suscitada pela OSS CEPP.

2. Em relação ao questionamento da OS SPDM, no que se refere à desconformidade das demais propostas econômicas ao **item 11.2.5.1** do Edital [Na formulação do programa de trabalho, as organizações sociais deverão computar todas as despesas e custos operacionais relacionados com os serviços a serem executados, especialmente os de natureza tributária, trabalhista, previdenciária e securitária (quadros de pessoal), bem como os gastos com o cumprimento das normas pertinentes à saúde, segurança e medicina do trabalho], por não observarem o percentual destinado à **Variável 1**, constante do Item B.3.2 do Anexo Técnico E, a Comissão constatou que as Organizações Sociais CEPP e IDEIAS, respeitaram, em suas respectivas propostas, o limite corresponde a até **2% (dois por cento)** do valor total destinado às rubricas **A) Equipe de Saúde da Família** e **B) Serviço de Apoio Especializado / NASF**. A OS VIVA RIO, por sua vez, não observou esse limite em sua proposta, motivo pelo qual, a Comissão, com base o **item 13.3** [A Comissão Especial de Seleção desclassificará: a) As propostas que não atenderem, no todo ou em parte, às disposições deste Edital (...)], **DECLASSIFICA** a Proposta Técnica e Econômica apresentada pela proponente VIVA RIO.

3. Por fim, em atenção à questão de ordem suscitada pela OSS IDEIAS, assentando que “a proponente VIVA RIO sagrou-se vencedora do Chamamento nº 002/2021 (AP-2.2), nº 006/2021 (AP-3.1 e UPA Alemão) e nº 005/2021 (TEIAS e UPA Manguinhos), sendo assim, por ter vencido 3 (três) Chamamentos Públicos, não pode

celebrar novo Contrato de Gestão com o Município do Rio de Janeiro, mesmo ainda não sendo homologados, a participação da proponente VIVA RIO neste Chamamento Público contraria o dispositivo do **Decreto RIO nº 48.521 de 12/02/2021** e do **item 15.3**, e em consequência, violação dos princípios da segurança jurídica e da boa fé”, a Comissão considera a questão de ordem prejudicada, tendo em vista a **DECLASSIFICAÇÃO** anunciada no tópico anterior.

Em seguida, foi dada a palavra às OSS participantes. A OS VIVA RIO se manifestou, aduzindo que “pretende interpor recurso administrativo no prazo previsto no Edital para apresentação das razões escritas, ressaltando que no seu entendimento cumpriu integralmente os requisitos previstos no Edital e em seus Anexos para a elaboração da proposta”. As entidades CEPP, IDEIAS e SPDM declinaram do uso da palavra.

Dando prosseguimento à sessão, em análise dos Programas de Trabalhos constantes nos Envelopes “A” das proponentes, ficou consignado que todas as Organizações Sociais que manifestaram interesse nesse Chamamento Público, cumpriram o disposto no **item 11.2.1** do Edital, verbis: “O Programa de Trabalho deverá ser apresentado **conforme definido no Anexo II - Projeto Básico**, em meio eletrônico/digital e em 1 (uma) via impressa. A via impressa deve ser encabeçada por índice relacionando todos os documentos e as folhas em que se encontram e apresentado em 01 (uma) via, impressa em papel timbrado da Organização Social (inclusive, se for o caso, os formulários a serem anexados), numerada, sem emendas ou rasuras, na forma de original, com assinatura e identificação do representante legal da entidade ou aquele com poderes para realizar atos jurídicos na última página, com rubrica em todas as páginas e comprovação de sua aprovação pelo Conselho de Administração da Organização Social, **sob pena de desclassificação**” e no **item 11.2.7**: “Deverá ser incluída no Envelope “A” a comprovação da existência, no quadro de pessoal da Organização Social, de **pelo menos 3 (três) profissionais com formação específica para a gestão das atividades a serem desenvolvidas, notória competência e experiência comprovada na área de atuação**, mediante a apresentação de curriculum vitae contendo os seguintes dados: a) Nome completo; b) Formação e títulos acadêmicos/profissionais e data de conclusão dos cursos; c) Instituições em que prestou serviços na área de atuação, informando datas de início e término dos vínculos; d) Projetos, programas e planos de ação em que participou na área de atuação da qualificação requerida, informando a função desempenhada, instituição responsável, data de início e de conclusão”.

Em seguida, a Comissão Especial de Seleção divulgou o resultado do julgamento da Proposta Técnica e Econômica:

CRITÉRIO	ITENS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	
		ITEM	CRITÉRIO
1. Experiência anterior	1.A) Tempo de uso do sistema de prontuários eletrônicos em unidades de atenção primária	0,5	1,5
	1.B) Gestão de Unidades de Atenção Básica, sendo considerados nesse caso apenas: USF, UBS, NASF e Academia da Saúde.	1,0	
2. Avaliação de eficiência e capacidade técnica no apoio a Gestão do Território Integrado de Atenção à Saúde (TEIAS)	2.A). Avaliação do currículo do responsável técnico pelo apoio à Gestão do TEIAS	0,5	1,0
	2.B). Avaliação do currículo do responsável técnico pelo apoio à Gestão do TEIAS (Ver Anexo B item F - TABELA)	0,5	
3. Economicidade	A Instituição que goza de imunidade para com Seguridade Social, conforme art.195, §7º da CF/88	2,0	2,0
4. Organização Administrativa e Gerencial	A) Dimensionamento da Equipe Assistencial	0,5	2,0
	B) Dimensionamento Gerencial	0,5	
	C) Plano de Cargos, Salários, Benefícios e Provisões	0,25	
	D) Modelo para publicização das prestações de contas e resultados assistenciais da OSS em seu sítio institucional	0,25	
	E) Estratégias permanentes a serem utilizadas para manter as equipes de saúde da família e saúde bucal completas	0,25	
	F) Estratégias para aferição do cumprimento da carga horária de trabalho contratual dos profissionais de saúde	0,25	
5. Organização Assistencial e Técnica	A) Plano / Programa de Educação Permanente	0,25	2,5
	B) Plano de avaliação de qualidade das unidades de Saúde	0,5	
	C) Comunicação em Saúde	0,25	
	D) Instrumentos de Pesquisa e Organização do Serviço de Satisfação dos Usuários	0,5	
	E) Garantia e Incentivo da Participação Popular	0,5	
	F) Organização do Processo de Trabalho nos Serviços de Saúde	0,5	
6. Aplicabilidade da Política de Compliance e Integridade	A) Apresentação do documento que descreva os princípios éticos e comportamentais que norteiam o relacionamento e a conduta institucional de funcionários e Diretoria da Organização Social com seus pares, subordinados e parceiros de negócios, visando manter uma postura de transparência e ética nas relações pessoais e comerciais da Organização.	0,3	1,0
	B)Apresentação de documentos que comprovem a aplicação e efetividade da Política de Compliance e Integridade da Organização Social	0,7	
TOTAL		10,0	

Segue abaixo a Tabela com a pontuação atingida pelas Entidades classificadas:

DESCRIÇÃO E JULGAMENTO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	OS SPDM	
		PONTOS	OBSERVAÇÃO
1.A) Tempo de uso do sistema de prontuários eletrônicos em unidades de atenção primária	0,5	0,5	Fls. 743/770 e Anexo 27A, 27B e 27C (fls. 1084/1125). Comprovação de utilização de prontuário eletrônico por mais de 5 (cinco) anos em mais de 8 Unidades Básicas de Saúde.
1.B) Gestão de Unidades de Atenção Básica, sendo considerados nesse caso apenas: USF, UBS, NASF e Academia da Saúde.	1,0	1,0	Fls. 770/778 e Anexos 28A, 28B, 28C, 29A, 29B, 29C e 30C (fls. 1.176/2.603). Comprovada experiência em gestão de Unidade de Atenção Básica por mais de 4 anos.
2.A). Avaliação do currículo do responsável técnico pelo apoio à Gestão do TEIAS	0,5	0,46	DANIEL ALMEIDA GONÇALVES (Fls. 2606/2953)
1. Formação acadêmica	0,20 (máximo)	0,20	
1.1. Curso de Especialização ou Residência Médica	0,01	0,01	Residência Médica - Medicina da Família e Comunidade (fls. 2.622)
1.2. Título de Especialista em Medicina de Família e Comunidade	0,03	0,03	Especialização em Medicina de Família e Comunidade (fls. 2.627)
1.3. Mestrado	0,07	0,07	Mestrado em Ciências - Psiquiatria e Psicologia Médica (fls. 2.630)
1.5. Doutorado	0,14	0,14	Doutorado em Ciências - Saúde Coletiva (fls. 2.633)
2. Atividade de gestão relacionada à Saúde da Família	0,20 (máximo)	0,20	
2.1. Tempo de atuação (anos completos) em equipe de saúde da família	0,04 / ano	0,12	Atestado emitido pela SPDM (3 anos completos - fevereiro de 2004 a julho de 2007) (fls. 2.637/2.638)
2.2. Tempo de atuação (anos completos) na coordenação / gestão das equipes de saúde da família	0,02 / ano	0,16	Atestado emitido pela SPDM (8 anos completos - novembro 2012 até hoje) (fls. 2.639/2.641)
2.3. Tempo de atuação (anos completos) na orientação de alunos de graduação em saúde, pós-graduação, preceptoría de Residência, etc.	0,01 / ano	0,03	Atestado emitido pela SPDM (3 anos completos - fevereiro de 2004 a julho de 2007) (Fls. 2.642/2.644)
3. Produção técnico-científica na área de avaliação em saúde, planejamento, políticas públicas em saúde ou prática em saúde baseada em evidências	0,10 (máximo)	0,06	
3.1. Autoria ou coautoria em artigos publicados em revistas científicas	0,01 / artigo	0,04	4 artigos (fls. 2.645/2.683)
3.2. Livros publicados e organização de livro ou capítulo de livro publicado na área de atuação	0,01 / produção	0,01	1 livro publicado (fls. 2.684/2.905)
3.4. Participação na elaboração de normas, procedimentos, protocolos clínicos, materiais educativos	0,01 / produção	0,01	Manual Prático de Matriciamento (fls. 2.015; 2.906/2.956)
2.B). Avaliação do currículo do responsável técnico pelo apoio à Gestão do TEIAS	0,5	0,30	MARIO SILVA MONTEIRO (Fls. 2.954/2.990)
1. Formação acadêmica	0,20 (máximo)	0,10	
1.1. Curso de Especialização	0,01	0,03	Residência Médica (fls. 2.962); Especialização em Administração Hospitalar e de Sistemas de Saúde (fls. 2.967); Especialização em Cirurgia Geral (fls. 2.964)
1.2. Mestrado	0,07	0,07	Mestrado em Gastroenterologia Cirúrgica (fls. 2.966)
2. Atividade de gestão relacionada à Saúde da Família	0,20 (máximo)	0,20	
2.2. Tempo de atuação (anos completos) na coordenação / gestão	0,02 / ano	0,22	Superintendente do Hospital São Paulo (01/10/2009 a março/2021 - 11 anos completos), fls. 2.975.
3. Produção técnico-científica na área de avaliação em saúde, planejamento, políticas públicas em saúde ou prática em saúde baseada em evidências	0,10 (máximo)	0,00	
3.1. Autoria ou coautoria em artigos publicados em revistas científicas	0,01 / artigo	0,00	Currículo Lattes (fls. 2.957) informa 3 artigos, mas não apresenta documentação comprobatória.
3.3. Trabalhos publicados em anais de Congressos em Saúde nos últimos cinco anos.	0,01 / trabalho	0,00	Currículo Lattes (fls. 2.957) informa 1 trabalho e 16 resumos, mas não apresenta documentação comprobatória.
3. A Instituição que goza de imunidade para com Seguridade Social, conforme art.195, §7º da CF/88	2,0	2,0	A OSS goza de imunidade para com a Seguridade Social (Volume II - fls. 780/781 e Volume III - fls. 934, 935 e 937).
4.A) Dimensionamento da Equipe Assistencial	0,5	0,5	Fls. 788/795 - apresenta a composição da equipe mínima descrita no Anexo VIII do Edital e os profissionais de apoio à Gestão necessários para a execução das atividades propostas e atingimento das metas.
4.B) Dimensionamento Gerencial	0,5	0,5	Fls. 788/795 - a proposta prevê o dimensionamento da equipe Administrativa e Gerencial necessário para a execução das atividades propostas e atingimento da meta, com as seguintes categorias: Coordenador de Patrimônio, Analista de Suprimentos Júnior, Coordenador de RH, Auxiliar de Almoxarifado, Analista de TI Júnior, dentre outros.

4.C) Plano de Cargos, Salários, Benefícios e Provisões	0,25	0,15	Fls. 795/797 - a proponente faz considerações gerais acerca do seu plano de cargos, salários, benefícios e provisões mediante a política de Gestão de Pessoas. Acrescenta que os salários sugeridos foram os mesmos já praticados pela Instituição em contratos anteriores. Os benefícios são preconizados em Convenção Coletiva e as gratificações atendem ao Ofício Circular n. 023/2015/S/SUBPAV/SAP de 03/12/2015. Considerando que não foi apresentado o conteúdo do Plano de Cargos e que o referido Ofício Circular teve a sua vigência mitigada por atos supervenientes da gestão municipal, considera-se o item parcialmente atendido.
4.D) Modelo para publicização das prestações de contas e resultados assistenciais da OSS em seu sítio institucional	0,25	0,25	Fls. 797/805 - a proponente descreve, em conformidade com o Edital, as estratégias utilizadas para a publicização da prestação de contas os resultados assistenciais em seu sítio institucional. Além disso, a OSS informa que está em processo de aperfeiçoamento dos seus relatórios atualmente disponibilizados em seu sítio e acrescenta o Pannel de Gestão como uma outra ferramenta eficaz para a publicização das prestações de contas.
4.E) Estratégias permanentes a serem utilizadas para manter as equipes de saúde da família e saúde bucal completas	0,25	0,25	Fls. 806 e Proposta de Modelo Gerencial - C (Item 8.2) fls. 306/346 - a proponente não só apresentou estratégias permanentes para manutenção das equipes de saúde da família e saúde bucal completas, como também demonstrou iniciativas para recrutamento e seleção de profissionais, especialmente na contratação da equipe médica, tais como: Edital de Processo Seletivo, anúncio em site de recrutamento, redes sociais, jornais de grande circulação, participação em congressos e eventos, entre outros.
4.F) Estratégias para aferição do cumprimento da carga horária de trabalho contratual dos profissionais de saúde	0,25	0,25	Fls. 806/807 - a proponente esclarece que a estratégia de aferição para cumprimento de carga horária se dá por meio de ponto eletrônico (biometria) - Registrador Eletrônico de Ponto (REP), nos termos da legislação vigente.
5.A) Plano / Programa de Educação Permanente	0,25	0,25	Fls. 808/846 - apresenta propostas de qualificação para diferentes frentes de trabalho na Atenção Primária à Saúde, sempre em consonância com a CAP, como: acolhimento, sala de vacina, qualificação das linhas de cuidado.
5.B) Plano de avaliação de qualidade das unidades de Saúde:	0,5	0,5	Fls. 849/861
5.B1) Objetivos	0,1	0,1	Fls. 852/853 - Objetivos: verificar o grau de orientação das ações da APS a partir de seus atributos, identificando as potencialidades e fragilidades das estruturas e processos existentes.
5.B2) Metodologia e instrumentos	0,2	0,2	Fls. 853/861 - apresenta como Plano de Avaliação de Qualidade o uso do PCA Tool - ferramenta já utilizada na APS - instrumento com validade no Brasil. Informa como ferramenta proposta no Previne Brasil (fls. 853/861)
5.B3) Tempo de execução e periodicidade	0,1	0,1	Fls. 855 - 06 meses a partir do início do Contrato (1 mês por ano - periodicidade: anual).
5.B4) Dimensões/itens avaliados pelo plano	0,05	0,05	Fls. 855/857 - dimensões avaliadas pelo Plano:
5.B5) Pesquisa de satisfação dos usuários com plano de amostragem	0,05	0,05	Fls. 857/861 - proposta de realização de levantamento com objetivo de verificar o grau de orientação da APS, a partir de seus atributos, identificando as potencialidades e fragilidades das estruturas e processo. Ferramenta PCA Tool para pacientes adultos e para pacientes crianças (versão reduzida). Amostragem com 10 componentes (usuários).
5.C) Comunicação em Saúde	0,25	0,25	Fls. 861/868 - Boletins informativos, placar da saúde, redes sociais, boletins educativos, vídeos educativos, boletim COVID.
5.D) Instrumentos de Pesquisa e Organização do Serviço de Satisfação dos Usuários	0,5	0,5	Fls. 869/873 - realização de pesquisa de satisfação dos usuários a partir de questionário padronizado, para uso em terminal eletrônico (proposta de utilização temporária de formulário impresso), com monitoramento regular dos resultados pelo Gerente da Unidade e pelos técnicos da Organização Social.
5.E) Garantia e Incentivo da Participação Popular	0,5	0,5	Fls. 874/876 - a proponente reconhece a importância dos espaços coletivos, com participação popular, para melhoria da qualidade da assistência prestada à população. Recomenda espaços de periodicidade mensal, para encontros do Conselho Gestor Local de Saúde.
5.F) Organização do Processo de Trabalho nos Serviços de Saúde	0,5	0,5	Fls. 876/890 - proposta para melhoria do processo de trabalho baseado no Pensamento Lean, com objetivo de eliminar desperdício, diminuir custo e tempo, proporcionando qualidade nos serviços e/ou produtos. Discorre sobre o funcionamento das Unidades de atenção Primárias em funcionamento no âmbito da AP-3.3, a carga horária dos profissionais, o público-alvo e cadastramento dos usuários utilizando a ficha do PEC-eSUS, agendamento de atividades, atendimentos de urgência e identificação de riscos, a integração dos NASFs e dos Centros de Atenção Psicossocial - CAPS.

6.A) Apresentação do documento que descreva os princípios éticos e comportamentais que norteiam o relacionamento e a conduta institucional de funcionários e Diretoria da Organização Social com seus pares, subordinados e parceiros de negócios, visando manter uma postura de transparência e ética nas relações pessoais e comerciais da Organização.	0,3	0,3	Fis. 890/895 e Anexo 35 - Volume VI (fis. 3.007/3.043) - a proponente apresenta seu Código de Ética formalizado através do Manual de Conformidade Administrativa, Políticas e Princípio de Integridade.
6.B) Apresentação de documentos que comprovem a aplicação e efetividade da Política de Compliance e Integridade da Organização Social	0,7	0,7	Fis. 895/905 e Anexo 36 - Volume VI (fis. 3.044/3.092): a. Designação de oficial e Comitê de Integridade; b. Implementação de políticas e procedimentos escritos; c. Estabelecimento de educação e treinamento efetivos; d. Desenvolvimento de linhas de comunicação efetivas; e. Condução das auditorias e monitoramentos internos; f. Cumprimento e vigilância quanto aos padrões de conduta; g. Aplicação das medidas corretivas cabíveis aos problemas detectados.
TOTAL	10,0	9,66	

DESCRIÇÃO E JULGAMENTO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	OS CEPP	
		PONTOS	OBSERVAÇÃO
1.A) Tempo de uso do sistema de prontuários eletrônicos em unidades de atenção primária	0,5	0,15	Fis. 292 e Anexo VIII (Fis. 2173/2177). Comprovação de utilização do sistema e-SUS AB nas CAPs 4.0 e 5.3, em mais de 8 Unidades Básicas de Saúde pelo período de 1 ano)
1.B) Gestão de Unidades de Atenção Básica, sendo considerados nesse caso apenas: USF, UBS, NASF e Academia da Saúde.	1,0	0,00	Fis. 293, Anexo VI (Fis. 764/1470) e Anexo VII (Fis. 1471/2171), não tendo comprovado o mínimo de 2 anos de atividade em Gestão de Unidades de Atenção Básica.
2.A). Avaliação do currículo do responsável técnico pelo apoio à Gestão do TEIAS	0,5	0,18	MARIANA TOMASI SCARDUA (Fis. 529/734)
1. Formação acadêmica	0,20 (máximo)	0,15	Graduação em Medicina (fis. 550/552)
1.1. Curso de Especialização ou Residência Médica	0,01	0,02	Residência Médica em MFC (fis. 556/558); e Sub-especialização em Administração em Saúde (fis. 559/561)
1.2. Título de Especialista em Medicina de Família e Comunidade	0,03	0,03	Título de Especialista em Medicina de Família e Comunidade (fis. 553/555).
1.4. Mestrado em Saúde Coletiva / Saúde da Família	0,1	0,1	Mestrado em Saúde Pública (fis. 562/564)
2. Atividade de gestão relacionada à Saúde da Família	0,20 (máximo)	0,00	
2.1. Tempo de atuação (anos completos) em equipe de saúde da família	0,04 / ano	0,00	Não apresentou documentação comprobatória.
2.2. Tempo de atuação (anos completos) na coordenação / gestão das equipes de saúde da família	0,02 / ano	0,00	Não comprovou o mínimo de 1 ano completo.
2.3. Tempo de atuação (anos completos) na orientação de alunos de graduação em saúde, pós-graduação, preceptoría de Residência, etc.	0,01 / ano	0,00	Não apresentou documentação comprobatória.
3. Produção técnico-científica na área de avaliação em saúde, planejamento, políticas públicas em saúde ou prática em saúde baseada em evidências	0,10 (máximo)	0,03	
3.1. Autoria ou coautoria em artigos publicados em revistas científicas	0,01 / artigo	0,020	Coautoria de 2 artigos (fis. 577/585; 586/596)
3.4. Participação na elaboração de normas, procedimentos, protocolos clínicos, materiais educativos	0,01 / produção	0,010	Protocolo Estadual de Atenção ao Pré Natal de Risco Habitual (fis. 597/734)
2.B). Avaliação do currículo do responsável técnico pelo apoio à Gestão do TEIAS	0,5	0,06	FRANCISCO JOÃO DA FONSECA JUNIOR (fis. 736/755)
1. Formação acadêmica	0,20 (máximo)	0,02	Graduação em Administração (fis. 745/747)
1.1. Curso de Especialização	0,01	0,02	Pós-Graduação MBA Finanças e Controladoria (fis. 748/750); MBA em Administração Hospitalar (fis. 751/753)
2. Atividade de gestão relacionada à Saúde da Família	0,20 (máximo)	0,04	
2.2. Tempo de atuação (anos completos) na coordenação / gestão	0,02 / ano	0,04	Fis. 754/755 (maio de 2017 a abril de 2019)
3. Produção técnico-científica na área de avaliação em saúde, planejamento, políticas públicas em saúde ou prática em saúde baseada em evidências	0,10 (máximo)	0,00	
3. A Instituição que goza de imunidade para com Seguridade Social, conforme art.195, §7º da CF/88	2,0	0,00	A OSS não goza de imunidade para com a Seguridade Social.

4.A) Dimensionamento da Equipe Assistencial	0,5	0,25	Fis. 297 (fis. 281/282, 190/191) - a proponente se limitou a reproduzir a equipe mínima descrita no Edital, sem, contudo, fazer referência ao quadro de pessoal complementar necessário para a execução das atividades propostas e atingimento das metas. Além disso, contemplou uma categoria - Auxiliar Administrativo (60) - que não possui previsão de custo no cronograma de desembolso.
4.B) Dimensionamento Gerencial	0,5	0,00	Fis. 298 (fis. 281/282, 190/191) - a proponente não apresentou o dimensionamento da equipe administrativa e gerencial exigida neste Item.
4.C) Plano de Cargos, Salários, Benefícios e Provisões	0,25	0,25	Fis. 299/355 - a proponente apresenta de forma detalhada o plano de cargos e salários da Organização, descrevendo sua metodologia estrutural, forma de gratificação, políticas de recrutamento e seleção, programa de desenvolvimento, proposta de implementação do sistema de remuneração, plano de desenvolvimento e capacitação, além das provisões, incentivos e benefícios.
4.D) Modelo para publicação das prestações de contas e resultados assistenciais da OSS em seu sítio institucional	0,25	0,25	Fis.357/361 - a proponente apresenta as estratégias utilizadas para a publicação da prestação de contas e os resultados assistenciais (indicadores) estão disponibilizados em seu sítio institucional.
4.E) Estratégias permanentes a serem utilizadas para manter as equipes de saúde da família e saúde bucal completas	0,25	0,25	Fis. 362/368 - a proponente apresentou suas estratégias permanentes para manutenção das equipes de saúde da família e saúde bucal completas, destacando as seguintes estratégias: conhecimento dos profissionais, definição de metas, compartilhamento do plano de ação, manutenção da equipe alinhada, construção de relação de confiança, dar e receber feedback, implementação de programa de recompensa, gestão de escala eficiente, entre outros.
4.F) Estratégias para aferição do cumprimento da carga horária de trabalho contratual dos profissionais de saúde	0,25	0,25	Fis. 369/380 - a proponente esclarece que utiliza para aferição de cumprimento de carga horária o sistema de ponto eletrônico biométrico, em conformidade com a Portaria n. 1510/2009 do Ministério do Trabalho, com monitoramento de câmeras de vigilância, e acompanhamento e auditoria do Setor de Recursos Humanos.
5.A) Plano / Programa de Educação Permanente	0,25	0,25	Fis. 381/390 - a proponente apresenta o detalhamento de seu Plano de Educação Permanente com objetivos, diretrizes, metodologia, cronograma, com aulas presenciais e EAD.
5.B) Plano de avaliação de qualidade das unidades de Saúde:	0,5	0,5	Fis. 391/403
5.B1) Objetivos	0,1	0,1	Fis. 392/393 - qualificação e aperfeiçoamento do processo de trabalho em vários níveis do sistema, orientando-se para a melhoria do acesso, qualidade e humanização na prestação de serviços demonstrando os requisitos do cliente e legais aplicáveis.
5.B2) Metodologia e instrumentos	0,2	0,2	Fis. 393/398 - proposta de implantação do Projeto em 10 etapas, num prazo de 20 meses, com cada etapa tendo a duração de dois meses, além de: Software Integrado de Gestão de Qualidade e Indicadores para acompanhamento.
5.B3) Tempo de execução e periodicidade	0,1	0,1	Fis. 398/399 - apresenta Cronograma para Implementação do Programa de Qualidade (20 meses, com início no primeiro dia de contrato), com orçamento de R\$ 150.000,00, pagos em 12 parcelas ao longo da implantação.
5.B4) Dimensões/itens avaliados pelo plano	0,05	0,05	Fis. 399/402 - Melhoria da qualidade assistencial, segurança do paciente, melhoria no ambiente de trabalho e prevenção de acidentes. Adoção de Plano de Ação e Auditoria, a ser realizada em três etapas (programação, planejamento e execução).
5.B5) Pesquisa de satisfação dos usuários com plano de amostragem	0,05	0,05	Fis. 403 - por meio digital entra a unidade e o paciente com interação aos dados do atendimento ao Prontuário Eletrônico do Paciente.
5.C) Comunicação em Saúde	0,25	0,25	Fis. 404 e Anexo XI (fis. 2.827/2.844) - a proposta de Comunicação para AP-3.3 contempla, além dos Boletins Informativos, a organização e padronização das páginas das unidades nas redes sociais, comunicação audiovisual, TV AP-3.3, endocomaunicação e experiências exitosas.
5.D) Instrumentos de Pesquisa e Organização do Serviço de Satisfação dos Usuários	0,5	0,5	Fis. 405/415 - utilização de instrumentos padrão de pesquisa com ênfase no: respeito com os clientes, respeito com as pessoas, público-alvo potencial, serviço de avaliação de opinião dos usuários, estrutura, formas de Pesquisa, utilização de Totem, Formulário de Pesquisa, entre outros.
5.E) Garantia e Incentivo da Participação Popular	0,5	0,5	Fis.416/424 - incentivo à participação dos Conselheiros nas unidades de saúde, organização do funcionamento dos Conselhos nas unidades de saúde e incentivo participativo na gestão das unidades de saúde.
5.F) Organização do Processo de Trabalho nos Serviços de Saúde	0,5	0,5	Fis. 425/448 - a proponente apresenta Cronograma de Atividades por tipo de Serviço: Engenharia Clínica, Manutenção Predial, Concessionárias, Conectividade, Exame de Imagem, Confecção de Prótese Dentária, Serviço de Oftalmologia, Equipamentos de informática, Coleta de Resíduos, Dedetização, desratização e Limpeza da caixa de água, Gases medicinais, Exames Laboratoriais Assessoria de Apoio Operacional e Conforto Ambiental. Além disso, detalha as diferentes atividades assistenciais, os indicadores de desempenho de qualidade e produtividade, atividades, modelo de gestão e política assistencial.

6.A) Apresentação do documento que descreva os princípios éticos e comportamentais que norteiam o relacionamento e a conduta institucional de funcionários e Diretoria da Organização Social com seus pares, subordinados e parceiros de negócios, visando manter uma postura de transparência e ética nas relações pessoais e comerciais da Organização.	0,3	0,3	Fls.449 e Anexo XII (Fls. 2.845/2.913) - a proponente apresenta seu CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA - Programa de Ética e Integridade, com a descrição dos valores, missão e, principalmente, os princípios fundamentais que devem ser seguidos por toda a instituição. Estabelece as diretrizes das ações, o relacionamento e a conduta profissional dos associados, conselheiros, diretores, líderes, subordinados e, até mesmo, os fornecedores e parceiros.
6.B) Apresentação de documentos que comprovem a aplicação e efetividade da Política de Compliance e Integridade da Organização Social	0,7	0,7	Fls. 450 e Anexo XII (Fls. 2.845/2.913) - apresentados documentos que comprovem a aplicação e efetividade da Política de Compliance e Integridade da Organização, tais como: Regulamento de Proteção de Dados e Uso de Redes, Manual de Sindicâncias Administrativas, Portaria de instauração de Sindicância e Convocação de Sindicância.
TOTAL	10,0	5,14	

DESCRIÇÃO E JULGAMENTO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	OS IDEIAS	
		PONTOS	OBSERVAÇÃO
1.A) Tempo de uso do sistema de prontuários eletrônicos em unidades de atenção primária	0,5	0,15	Fls. 448/449 - comprovação da utilização do sistema e-SUS AB na CAP 1.0 em mais de 8 Unidades Básicas de Saúde pelo período de 1 ano.
1.B) Gestão de Unidades de Atenção Básica, sendo considerados nesse caso apenas: USF, UBS, NASF e Academia da Saúde.	1,0	0,00	Não comprova o mínimo de 2 anos de atividade em Gestão de Unidades de Atenção Básica.
2.A). Avaliação do currículo do responsável técnico pelo apoio à Gestão do TEIAS	0,5	0,22	RAFAEL LUIS CASTILLO DURANZA (Fls. 581/596)
1. Formação acadêmica	0,20 (máximo)	0,17	
1.2. Título de Especialista em Medicina de Família e Comunidade	0,03	0,03	Especialista em Medicina de Família e Comunidade (fls. 591)
1.5. Doutorado	0,14	0,14	Doutorado em Ciências (fls. 593)
2. Atividade de gestão relacionada à Saúde da Família	0,20 (máximo)	0,05	
2.3. Tempo de atuação (anos completos) na orientação de alunos de graduação em saúde, pós-graduação, preceptoria de Residência, etc.	0,01 / ano	0,05	Atuação como Preceptor na Clínica da Família Estácio de Sá (AP-1.0). Currículo Lattes (fls. 584) e Declaração do Coordenador do Programa de Residência em Medicina de Família e Comunidade, da SMS-Rio (fls. 594)
3. Produção técnico-científica na área de avaliação em saúde, planejamento, políticas públicas em saúde ou prática em saúde baseada em evidências	0,10 (máximo)	0,00	Currículo Lattes (Fls. 583), mas não comprova (3)
2.B). Avaliação do currículo do responsável técnico pelo apoio à Gestão do TEIAS	0,5	0,03	LEONARDO ADALTO LOPES DE ALMEIDA (fls. 598/617)
1. Formação acadêmica	0,20 (máximo)	0,03	
1.1. Curso de Especialização	0,01	0,03	Gerenciamento de Projetos (fls. 607); Gestão em Qualidade e Acreditação (fls. 610); Segurança do Paciente (fls. 615).
2. Atividade de gestão relacionada à Saúde da Família	0,20 (máximo)	0,00	
2.2. Tempo de atuação (anos completos) na coordenação / gestão	0,02 / ano	0,00	Fls. 613 (03 anos como Supervisor de Enfermagem); fls. 614 (06 anos como Diretor de Enfermagem do HGVF); contudo, a experiência apresentada não se refere à Gestão Administrativa e Financeira.
3. Produção técnico-científica na área de avaliação em saúde, planejamento, políticas públicas em saúde ou prática em saúde baseada em evidências	0,10 (máximo)	0,00	
3. A Instituição que goza de imunidade para com Seguridade Social, conforme art.195, §7º da CF/88	2,0	0,00	A OSS não goza de imunidade para com a Seguridade Social
4.A) Dimensionamento da Equipe Assistencial	0,5	0,25	Fls. 618 - a proponente apresentou o quadro de pessoal complementar necessário para a execução das atividades propostas e atingimento das metas, sem, contudo, considerar a equipe mínima descrita no Edital.
4.B) Dimensionamento Gerencial	0,5	0,25	Fls. 619 - a proponente apresentou para o dimensionamento da equipe administrativa e gerencial as seguintes categorias: Gerente Técnico Administrativo (1), Coordenador Técnico (2) e Assistente Administrativo (2), deixando de contemplar área técnica essencial para a gestão de um contrato dessa complexidade.
4.C) Plano de Cargos, Salários, Benefícios e Provisões	0,25	0,25	Fls. 620/648 - a proponente apresenta seu plano de cargos, salários, benefícios e provisões, descrevendo sua estrutura, seus eixos, possibilidade de criação de novos cargos, avaliação de desempenho, política de progressão e promoção e política salarial.
4.D) Modelo para publicização das prestações de contas e resultados assistenciais da OSS em seu sítio institucional	0,25	0,00	Fls. 648/651 - a proponente apresenta as estratégias utilizadas para a publicização de acordo com as prestações de contas enviadas ao Painel OSINFO, publicando trimestralmente o relatório demonstrativo do movimento financeiro, sem, contudo, demonstrar como apresenta seus resultados assistenciais em seu sítio institucional.

4.E) Estratégias permanentes a serem utilizadas para manter as equipes de saúde da família e saúde bucal completas	0,25	0,00	Fls. 652/653 - a proponente se limitou às estratégias tradicionais praticadas em gestão de pessoas, propondo remuneração variável e sugestão de meta por assiduidade, pontualidade e satisfação de clientes externos, bem como manutenção de banco de reserva/dados. O que se espera nesse item é a apresentação de iniciativas inovadoras e desafiadoras, o que não se vê na espécie.
4.F) Estratégias para aferição do cumprimento da carga horária de trabalho contratual dos profissionais de saúde	0,25	0,25	Fls. 654/655 - a proponente apresenta a utilização de controle de ponto biométrico através do Sistema RM LABORE (Controle e Registro de Pessoal) e RM CRHONUS (Controle de Frequência).
5.A) Plano / Programa de Educação Permanente	0,25	0,25	Fls. 656/665 - a proponente detalha as etapas do seu Plano de Educação Permanente com definição do público-alvo, prazo, periodicidade, metas e resultados.
5.B) Plano de avaliação de qualidade das unidades de Saúde:	0,5	0,400	Fls. 666, C5 (fls.125/143) e C7 (fls. 157/177)
5.B1) Objetivos	0,1	0,10	Fls. 157/158 - suprir a necessidade de compreender a real efetividade da APS sob a gestão do IDEIAS.
5.B2) Metodologia e instrumentos	0,2	0,20	Fls.158/176 - aplicação dos questionários do Manual do Instrumento de Avaliação da Atenção Primária à Saúde: Primary Care Assessment Tool - PCATool - Brasil.
5.B3) Tempo de execução e periodicidade	0,1	0,10	Fls. 176/177 - trimestralmente, avaliados por Comissão de Auditoria Interna.
5.B4) Dimensões/ítems avaliados pelo plano	0,05	0,00	Não apresentou.
5.B5) Pesquisa de satisfação dos usuários com plano de amostragem	0,05	0,00	Não apresentou.
5.C) Comunicação em Saúde	0,25	0,25	Fls. 666/678 - a proponente apresenta alguns Informativos elaborados pela OS IDEIAS no Programa de Atenção Domiciliar ao Idoso.
5.D) Instrumentos de Pesquisa e Organização do Serviço de Satisfação dos Usuários	0,5	0,25	Fls. 679 e C7 (fls. 157/177) - Plano de Avaliação das Unidades de Saúde: Primary Care Assessment Tool - PCATool.
5.E) Garantia e Incentivo da Participação Popular	0,5	0,00	Fls. 679 e C5 (fls. 125/143) - não atendeu à especificação do Edital.
5.F) Organização do Processo de Trabalho nos Serviços de Saúde	0,5	0,00	Fls. 679 e C (fls. 06/344) - não atendeu à especificação do Edital.
6.A) Apresentação do documento que descreva os princípios éticos e comportamentais que norteiam o relacionamento e a conduta institucional de funcionários e Diretoria da Organização Social com seus pares, subordinados e parceiros de negócios, visando manter uma postura de transparência e ética nas relações pessoais e comerciais da Organização.	0,3	0,30	Fls. 680/703 - apresentação do Programa de Integridade da Entidade.
6.B) Apresentação de documentos que comprovem a aplicação e efetividade da Política de Compliance e Integridade da Organização Social	0,7	0,00	Fls. 704/767 - documentação apresentada não comprova a aplicação e a efetividade da Política de Compliance e Integridade da Organização Social
TOTAL	10,0	2,85	

Foi franqueada a palavra aos representantes das OSS, ocasião em que a proponente IDEIAS, pelo seu representante, não obstante a apresentação de recurso escrito à Comissão, faz referência ao critério de julgamento do item **1.B**, referente à Experiência na Gestão de Academia da Saúde no Governo do Estado do Rio de Janeiro. As demais participantes declinaram do uso da palavra.

Após análise da documentação, conforme Edital, a Comissão atribuiu **9,66** pontos à proponente SPDM, ficando as OSS CEPP (**5,14** pontos) e IDEIAS (**2,85** pontos) **desclassificadas** por não alcançarem 60% (sessenta por cento) do total de pontos possíveis, nos termos do **item 13.3. d)** do Edital.

Nesse momento, a Comissão procedeu a abertura do Envelope "B" da única Entidade classificada, proponente **SPDM**, conforme **item 12.5** do Edital, sendo rubricadas todas as folhas pelos membros da Comissão Especial de Seleção e pelos representantes das Organizações Sociais presentes. Tendo em vista a necessidade de análise da documentação de Habilitação pela Comissão Especial de Seleção, suspendeu a sessão às 12:18h, com previsão de retorno às 14:30h. A sessão foi retomada às 14:35h. Mediante a análise final da documentação da primeira colocada, **SPDM**, com **9,66** pontos na primeira fase, a Comissão Especial de Seleção atestou a conformidade da documentação conforme previsto no Edital e decidiu pela habilitação da proponente **SPDM**, sagrando-se, por fim, **Vencedora** deste Certame, conforme preconizado no **item 12.6** do Edital.

Posteriormente, a Comissão franqueou a palavra aos representantes das OSS presentes para, querendo, fazer constar em Ata qualquer observação que julgue necessário. Inicialmente, a OS VIVA argumentou que *"entende que a ata apresentada às fls. 107 a 112 não se demonstra como documento hábil ao atendimento do item 11.3.(a.10) [aprovação da celebração do contrato de gestão pelo Conselho de Administração da Organização Social], diante da ausência de comprovação dos demais participantes além dos que assinaram a ata (Secretária e Diretor Presidente da SPDM). Além disso, o documento de fls. 127 também não se demonstra hábil ao atendimento do item 11.3.(c.3.c.1) do Edital, uma vez que a SPDM não declarou expressamente, conforme previsto"*. Outrossim, informou que apresentará o recurso escrito no prazo regimental. Dada a palavra à OSS CEPP, a representante informou que *"com base no item 14.1 manifesta intenção de, no prazo regimental, interpor recurso motivado por não concordar com o resultado"*. No mesmo sentido, a OSS IDEIAS manifestou intenção de interpor recurso, ratificando o que a proponente VIVA RIO assentou referente à Ata de aprovação da celebração do Contrato de Gestão pelo Conselho de Administração da SPDM. Com relação à habilitação da SPDM, sustentou que *"a proponente, que tem sede em outro Estado, não atendeu o item 11.3(b.1.1) pois não apresentou as Certidões Negativas exigidas, Declaração prestada pelo foro de sua sede, indicando quais os*

Cartórios ou Ofícios de Registro que controlam a distribuição de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, fato que que será pormenorizado quando a proponente IDEIAS interpor seu recurso escrito". Por fim, foi dada a palavra à SPDM, que alegou que "cumpru com todos os requisitos do Edital. Ratifica, ainda, que o atendimento ao **item 11.3(b.1.1)** consta na **pág. 116 da Proposta da SPDM (documento emitido pela Diretoria de Apoio Técnico da Secretaria da Primeira Instância, do Tribunal de Justiça, do Estado de São Paulo)** e o atendimento ao **item 11.3(c.3.c.1)** encontra-se na **pág. 138 do Envelope B, onde foi declarado que a proponente SPDM não é proprietária de nenhum imóvel no Município do Rio de Janeiro, juntando ainda Contrato de Locação da sua base administrativa e a Certidão de Situação Fiscal e Enfitêutica do imóvel, constante da **pág. 129 a 136. Ademais, com relação à Ata de aprovação da celebração do Contrato de Gestão pelo Conselho de Administração da SPDM (pág. 107 a 112), não há o que se apresentar pois a reunião foi feita por videoconferência e conforme preconiza o Estatuto da SPDM, basta a assinatura do Presidente da Instituição**".**

De acordo com o **item 14.1**, será concedido aos participantes o prazo de **03 (três) dias corridos** para apresentar, por escrito, suas razões recursais, ficando as demais participantes, desde logo, intimadas para, se desejarem, apresentarem contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, sendo assegurada a vista imediata dos autos da Convocação Pública aos interessados. Não havendo mais nada a ser consignado, a Comissão de Seleção Especial deu por encerrada a sessão às 15:40h, cuja Ata foi lida e impressa em 06 (seis) vias de igual teor e forma e segue assinada por todos os membros da referida Comissão e representante da OSS presente à sessão, conforme abaixo.

COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO
LEONARDO SOUTO DE CASTILHO Matrícula nº 11/207.457-3 Presidente
ÉRICA CRISTINA DA SILVA RAMOS DE LUCENA Matrícula nº 11/219.129-4 Membro
TATIANE CALDEIRA DOS SANTOS DE SALLES Matrícula nº 11/228.717-5 Membro
MAYRA CRISTINA DE FREITAS DOS ANJOS Matrícula nº 60/324.348-2 Membro
ORGANIZAÇÕES SOCIAIS
ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM Jannaina Novaes Curti
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E AÇÃO SOCIAL - IDEIAS Alexandre Santos Souza
CENTRO DE EXCELÊNCIA EM POLÍTICAS PÚBLICAS - CEPP Fabiola Oliveira Rebouças
VIVA RIO Pablo Siqueira dos Santos Souza

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
AVISO DE REALIZAÇÃO DE CONSULTA PÚBLICA Nº 03/2021

Por força do previsto no artigo 6º do Decreto nº 48.351 de primeiro de janeiro de 2021, a Subsecretaria de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde, avisa ao público em geral, bem como as entidades representativas da sociedade civil, instituições públicas e privadas, e demais interessadas que promoverá consulta pública com a finalidade de viabilizar manifestação a qualquer interessado a formular críticas, sugestões e pleitear esclarecimentos, para a realização de procedimento licitatório.

Processo:09/002.863/2019

Objeto: Pregão Eletrônico, por Sistema de registro de preços para **aquisição de algodão ortopédico, atadura crepom, compressa campo operatório e gaze, pertencentes as classes 6510 e 6515.**

Justificativa da aquisição: Os materiais contidos neste termo de referência são classificados como correlatos e são requisitados pelas unidades de saúde com diversos objetivos e funções, como descrito a seguir: Algodão ortopédico destinado a proteger e acolchoar as proeminências ósseas; Atadura de crepom destinado à imobilização, compressão, procedimentos ortopédicos e proteção e curativos; Atadura gessada consiste a impregnar uniformemente o gesso sobre uma tela de tecido tipo giro inglês (facilita a moldagem.); Compressa campo operatório é indicada em cirurgias em geral para absorver sangue e secreções líquidas ou em cirurgias cavitárias; Compressa para curativo tem a função de manter limpo o local do ferimento e de cobertura pós cirúrgica; Coletor secreção traqueal utilizado para coleta de secreções em frasco estéril garantindo que não haja contaminação do material; Gaze tipo queijo, destinado a absorções de líquidos e secreções além de auxiliar em procedimentos operatórios, curativos, tratamento de queimaduras e absorção de sangue. Convém esclarecer que esta aquisição deverá substituir o processo 09/000.112/2018 pregão eletrônico 499/18 Ata 28/19 e 29/19 com vigência até 19/05/2020, dando continuidade ao abastecimento programado conforme abastecimento logístico. As quantidades solicitadas foram informadas pelas Unidades de Saúde desta Secretaria de acordo com o seu perfil de atendimento para abastecer por de 12 meses e consolidados conforme encartada ao processo.

Prazo de execução: A Ata de Registro de Preços vigorará pelo prazo de **12 (doze)** meses.

Valor Estimado: R\$ 15.357.261,63 (quinze milhões trezentos e cinquenta e sete mil duzentos e sessenta e um reais sessenta e três centavos).

Para tanto, fica estabelecido o prazo de cinco dias, contados da publicação em Diário Oficial do Município e divulgação no sítio eletrônico <http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br>, **para o recebimento de sugestões e questionamentos deverão ser enviada para o e-mail licitacao.smsdc@smsdc.rio.rj.gov.br.**

As críticas e sugestões enviadas deverão, obrigatoriamente, estar devidamente identificadas, com indicação das cláusulas, itens e subitens do edital a que se referirem, acompanhadas da argumentação que a justifique, sobre as quais o órgão licitante fará a respectiva análise, art. 9º do Dec. nº 48.351/202.

A Minuta do Edital da Consulta Pública poderá ser retirada no sítio eletrônico <http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br>. Na seção "OUTROS CERTAMES E AVISOS".

Rio de Janeiro, 06 de março de 2021.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
AVISO
EXPEDIENTE 06.04.2021

09/33/000.264/2018-INDEFIRO, segundo o disposto na Resolução SMS nº 588 de 24/09/96 e face a manifestação desfavorável de seus superiores hierárquicos no processo nº **09/33/000.264/2018**, o pedido de prorrogação de Licença sem Vencimentos, nos termos do Artigo 107, da Lei nº 94 de 14/03/1979, da servidora **PRISCILA DE OLIVEIRA VIEIRA**, cargo de Psicólogo, Matrícula nº **10/275.211-1**.

COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E AQUISIÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
DIVULGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

1) PE Nº 036/2021 - dia 20/04/2021, às 11h

Objeto: Registro de preços para aquisição de cateteres hospitalares de punção periférica, para abastecimento das Unidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município do Rio de Janeiro, pertencentes à classe 6515. Estimativa: R\$ 2.980.785,20 / Processo: 09/004.244/2019

2) PE Nº 037/2021 - dia 20/04/2021, às 15h

Objeto: Registro de preços para aquisição de cufômetro, para abastecer as Unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, pertencentes à classe 6515. Estimativa: R\$ 96.330,00 / Processo: 09/003.584/2019

3) PE Nº 038/2021 - dia 22/04/2021, às 11h

Objeto: Registro de preços para aquisição de coletes, utilizados pelos Profissionais de Saúde envolvidos no Programa de Imunizações, nas ações de campo, nos Serviços de Imunizações e nas Campanhas de Vacinação, pertencente à classe 8415. Estimativa: R\$ 36.850,00 / Processo: 09/002.860/2019

Retirada dos editais consolidados:

. Na Internet: <http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br> ou <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>

A licitação será processada exclusivamente por meio eletrônico, sendo utilizado o sistema Comprasnet, disponibilizado e processado no sítio: www.comprasgovernamentais.gov.br

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 05.04.2021

09/003037/2020 - A Coordenadoria de Licitações e Aquisições - S/SUBG/CLA, com Sede à Rua Afonso Cavalcanti, 455, 7º andar, sala 745, Bloco 01, Centro Administrativo São Sebastião (CASS), Cidade Nova - Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado a Registro de preços para aquisição de materiais de consumo laboratoriais por técnicas manuais, (anatomia patológica) pertencentes à classe 6505, 6810 e 8040 - corantes e reagentes, visando atender às necessidades das Unidades de Saúde da SMS_Rio, devidamente descrito e especificado no Termo de Referência que instrui o processo 09/003037/20.

As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão efetuar as retiradas do Termo de Referência e Formulário de Cotações correspondentes no endereço supracitado, ou solicitar os mesmos via e-mail através dos correios eletrônicos yohansgeorg@gmail.com e gerenciainsumos.sms@gmail.com com até o dia 15/04/2021, de modo a possibilitar a elaboração de proposta de preços.

A entrega das propostas poderá ser feita na sede desta Coordenadoria ou através dos correios eletrônicos informados acima.

09/001370/2020 - A Coordenadoria de Licitações e Aquisições - S/SUBG/CLA, com Sede à Rua Afonso Cavalcanti, 455, 7º andar, sala 745, Bloco 01, Centro Administrativo São Sebastião (CASS), Cidade Nova - Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado a Registro de preços para aquisição de materiais de consumo laboratoriais por técnicas manuais, pertencentes à classe 6505, visando atender às necessidades das Unidades de Saúde da SMS_Rio, devidamente descrito e especificado no Termo de Referência que instrui o processo 09/001370/20.

As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão efetuar as retiradas do Termo de Referência e Formulário de Cotações correspondentes no endereço supracitado, ou solicitar os mesmos via e-mail através dos correios eletrônicos yohansgeorg@gmail.com e gerenciainsumos.sms@gmail.com com até o dia 15/04/2021, de modo a possibilitar a elaboração de proposta de preços.

A entrega das propostas poderá ser feita na sede desta Coordenadoria ou através dos correios eletrônicos informados acima.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

01) CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ref.: Pregão Eletrônico nº 015/2021- Proc: 09/003569/2018

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FIOS CIRÚRGICOS SIMPLES.

O Pregoeiro convoca o representante legal da empresa abaixo relacionada, para assinatura de Ata de Registro de Preços do pregão em epígrafe, no prazo de 05(cinco) dias úteis, a partir do dia 07/04/2021 - horário de 09:00 às 17:00h.

Local: Prédio do Cass - Bloco 1 - Sala 727.

• MICROSUTURE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMP. EXP. E REPRES. DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA ME

02) EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2021

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE RAIOS X TRANSPORTÁVEL.

Processo: 09/000.206/2019

Modalidade: Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 509/2020.

Validade da Ata: 12(doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.

Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Licitações e Aquisições.

Órgão Participante: Unidades Municipais de Saúde

Empresa Vencedora - Item 02: SERV IMAGEM MINAS SERVIÇOS IND. E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 08.469.783/0001-69

Valor Total Adjudicado: R\$ 119.000,00

Item	Código	Especificação / Marca	Qtde (COTA ME e EPP)	Preço Unitário (R\$)
02	6525.95.003-50	APARELHO RAIOS X, POTÊNCIA APARELHO 50 A 125 KV, TIPO APARELHO MÓVEL, APLICAÇÃO USO MÉDICO, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 220 V, FREQUÊNCIA 60 HZ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GERADOR ALTA FREQUÊNCIA, CONTROLE DE KV E MAS, AC I / marca: VMI TECNOLOGIAS	1	119.000,00